



## VAGAS RESIDUAIS - UFBA 2022

### AVISO

A certidão de **Quitação Eleitoral** será exigida a todos os candidatos que completaram 18 anos até o dia 31/12/2021.

O Tribunal Superior Eleitoral está funcionando com atendimento online em todo Brasil através do endereço: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> para emissão de Certidão de Quitação eleitoral.

Devido o período eleitoral, **o TSE terá seu atendimento suspenso a partir do dia 04/05/2022.**

O Campo de **Quitação Militar** não aparece para mulheres e homens menores de **18 e acima de 44 anos**. Conforme o Art. 209 do Decreto nº 57.654/1966, são documentos comprobatórios de situação militar:

O Certificado de Alistamento Militar – CAM, o Certificado de Reservista, o Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, o Certificado de Isenção – CI e Cartão ou Carteira de Identidade emitido pelo Ministério.

Lembramos que de acordo com o edital da seleção de Vagas residuais 2022 item 62:

"É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao site <https://siscon.ufba.br> por meio de dispositivos e ou navegadores compatíveis, **bem como o envio de documentos em acordo ao estabelecido neste edital.**" (grifo nosso).

Portanto, todos os candidatos de todas as modalidades devem providenciar os documentos solicitados sob pena de inaptidão do processo seletivo.

Em caso de dúvidas sobre a emissão de quitação eleitoral, favor entrar em contato com o telefone do Tribunal Regional Eleitoral Bahia (71) 3373-7000.